



EDITAL Nº 04/2024
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (TRABALHO)



O Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO | LOCAL |
|---|---------------------------|----------------|
| Período de inscrições via Formulário | 25/10/2024 até 29/10/2024 | Contato e-mail |
| Publicação da lista de inscrições | 30/10/2024 | Página do CAL |
| Divulgação do resultado preliminar | 31/10/2024 | Página do CAL |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 04/11/2024 | Página do CAL |
| Divulgação do resultado final | 05/11/2024 | Página do CAL |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 06/11/2024 até 20/11/2024 | |
| Valor da Bolsa | R\$ 400,00 | |

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - 2 vagas (16 horas) Contato para inscrição: debora.gasparetto@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades: 50% Trabalho Remoto e 50% na sala 1140 (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter conhecimento de Gestão, fluxos e processos administrativos, projeção de apresentações e sistematizações; ter sido aprovado na disciplina Laboratório de Gestão I - Profissionalizante (DDI1035) ou equivalente; ter

sido aprovado na disciplina metodologia da pesquisa; ter sido aprovado na disciplina TCC1 - trabalho de conclusão de Curso 1.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1: Auxílio na pesquisa e extensão de projetos relacionados ao Departamento e Coordenação do curso de Desenho Industrial.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção e pelos professores relacionados ao departamento.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa de monitoria, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no Portal do Aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota

igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de outubro de 2024.

Débora Aita Gasparetto

Chefe do Departamento de Desenho Industrial

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de
2024.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.133598/2024-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--------------------|
| 1 | Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61) | BOLSA TRABALHO.pdf |

Assinaturas

25/10/2024 09:22:40

DÉBORA AITA GASPARETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI



Código Verificador: 4870057

Código CRC: 20072fdf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

